



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA N° 130/SMGRI/2025**

**Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024, instaurado pela Portaria nº 206/SMGRI/2024, averiguada as responsabilidades de servidoras, ambas Agentes de Combates a Endemias, por infração à Lei Municipal nº 3.136/2007 em seu artigo 8º, Inciso I e à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em seu Artigo 482, alínea “j”; acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de falta funcional por parte das servidoras.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2025.

  
**LEANDRA APARECIDA COPETTI**  
**Secretária de Gestão de Recursos Humanos**